



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.121, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designa servidora para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 04/10/2022 a 06/10/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.09.29.8035-14- DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **VANESSA ALMEIDA DA PAIXÃO**, Chefe de Departamento de Arquitetura/DPE-AP, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 04/10/2022 a 06/10/2022, para realizar levantamento técnico no referido município, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.122, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designa servidores como fiscais com a empresa EMPRESA ALT TRINDADE LTDA do Processo nº 3.00000.165/2022-DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **JOSIVAN REIS TRINDADE**, Chefe de Departamento de Banco de Dados e **JOÃO FELIPE SERRA FERNANDES**, Assessor Técnico Nível II – Departamento de Manutenção e Suporte, para atuarem como fiscais do contrato nº 050/2022, referente ao Processo nº 3.00000.165/2022-DPE-AP, da empresa **ALT TRINDADE LTDA**, que trata da Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para atender às demandas da Defensoria Pública do Amapá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29/09/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1.123, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designar servidor para se deslocar até os municípios de Amapá/AP e Calçoene/AP, no dia 30/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.10.03.8071-14 - DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DEMÉTRIO BRAZÃO MONTEIRO**, Chefe de Departamento de Serviços Gerais/DPE-AP para se deslocar até os municípios de Amapá/AP e Calçoene/AP, no dia 30/09/2022, a fim de auxiliar na entrega de eletrodomésticos no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30/09/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 04 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.124, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designação de servidor para auxiliar em visita técnica nos municípios de Vitória do Jari/AP e Laranjal do Jari/AP, no período de 04/10/2022 a 06/10/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.10.03.8075-14 – DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, Chefe do Departamento de Transportes/DPE-AP, para se deslocar da sede de suas atividades, Macapá-AP, até os municípios de Vitória do Jari/AP e Laranjal do Jari/AP, para auxiliar em visita técnica no referido município, no período de 04/10/2022 a 06/10/2022, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 04 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.125, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Amapá/AP e Calçoene/AP, no dia 30/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.10.03.8077-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR**, para se deslocar até os municípios de Amapá/AP e Calçoene/AP, no dia 30/09/2022, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 30/09/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 04 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 548, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Dá publicidade a férias de Servidor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.09.29.8032-12 – DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, do Servidor **VICTOR BEZERRA FERREIRA**, que exerce suas atividades como assessor técnico, lotado na secretária-geral e protocolo da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 04 de outubro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 549, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.10.8088-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.10.8088-3-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública **KÉDNA DA SILVA NASCIMENTO**, que exerce suas funções como Chefe do Departamento de Contabilidade da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 03 a 07 de outubro de 2022.**

Art. 2º. O servidor **RAIMUNDO SERGIO FERREIRA DE JESUS**, acumulará as atribuições da Servidora Pública **KÉDNA DA SILVA NASCIMENTO**, na Chefe do Departamento de Contabilidade da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no período de 03 a 07 de outubro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 03 de outubro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 04 de outubro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 550, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

Suspender, a pedido, o gozo do período de férias de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.10.03.8086-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a programação anual de férias/exercício de 2022, disponibilizada pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em relação ao gozo de férias dos servidores para o mês de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022/SGDPE/AP, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a pedido, o gozo do período de férias do Servidor Público **JOÃO LUCAS FERREIRA DE ANDRADE**, anteriormente programadas, para o período de 01 a 31 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 04 de outubro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 551, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensora Pública e designa titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.09.26.7972-2-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folga, da Defensora Pública **MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA**, que exerce suas atividades como titular da 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 16 a 20 de janeiro de 2023.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 7ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da **MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA**, na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 16 a 20 de janeiro de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 04 de outubro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº 050/2022
Vinculado ao Processo nº 3.00000.165/2022 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** EMPRESA ALT TRINDADE LTDA, CNPJ: 30.865.611/0001-63; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; **Fundamentação Legal:** Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 51 do Decreto nº 10.024/2019, resolvem celebrar o Contrato nº 050/2022; **Vigência:** de 29/09/2022 à 28/09/2023. **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.422.0074.2019, Ação: 2021, Fonte 107, Natureza: 449052; **Nota de Empenho nº** 2022NE00655, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**; **Valor Global do Contrato: R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e ANA LEA TORCINELI TRINDADE pela contratada.

Macapá-AP, 30 de setembro de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: